



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 078 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 10/12/2025
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Severina Maria de Moura.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Severina Maria de Moura** – **“Dona Suna”**, aos 94 anos, ocorrido no dia 02 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 12 de dezembro de 2025.

David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A morte de Dona Suna enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.’ João:25